

GRANJA FARIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.616.807/0001-55

NIRE 42.3.0004572-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 9:00 horas, na filial da Granja Faria S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-020.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Ricardo Castellar de Faria; Secretário: Emílio Bruno Bastos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) antecipação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), com base em balanço patrimonial intermediário, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, com possibilidade de imputação aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i)** Autorizar a antecipação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto total de **R\$ 52.431.157,99** (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), na proporção da participação de cada sócio no capital social da Companhia nesta data, com retenção do Imposto de Renda na fonte, conforme legislação aplicável, exceto para os acionistas dispensados da retenção, nos termos da legislação vigente, sendo R\$ 42.380.681,76 (quarenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), calculados até junho de 2025 com base no patrimônio líquido da Companhia de março de 2025, e R\$ 10.050.476,23 (dez milhões, cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), a título de adiantamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) a serem calculados para os meses subsequentes deste mesmo exercício de 2025. O valor calculado por ação é de R\$ 0,0035080888, na posição acionária e data-base de 27/06/2025, a ser pago aos acionistas até o final de julho deste ano.
 - (ii)** Os juros sobre o capital próprio ora aprovados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, mediante a aprovação em nova

assembleia geral extraordinária, a ser apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76).

6. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 27 de junho de 2025.

Mesa:

RICARDO CASTELLAR DE FARIA

Presidente

EMÍLIO BRUNO BASTOS

Secretário